

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021

JAIME WANDERLEY NETTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Região de Saúde	6ª Região
Área	725,65 Km²
População	4.631 Hab
Densidade Populacional	7 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SAO JOSE DE ESPINHARAS
Número CNES	6461832
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08882730000175
Endereço	RUA CAPITAO CAZUZA SATIRO S/N
Email	saude@saojosedeespinharas.pb.gov.br
Telefone	34681024

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JAIME WANDERLEY NETTO
E-mail secretário(a)	jaimewanderley@gmail.com
Telefone secretário(a)	8334211096

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	24/2001
CNPJ	11.418.606/0001-68
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JAIME WANDERLEY NETTO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2105	21,85
CACIMBA DE AREIA	233.037	3708	15,91

CACIMBAS	142.926	7225	50,55
CATINGUEIRA	529.456	4938	9,33
CONDADO	280.913	6662	23,72
DESTERRO	179.388	8332	46,45
EMAS	240.898	3556	14,76
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7238	42,47
MALTA	156.242	5745	36,77
MATURÉIA	83.714	6690	79,91
MÃE D'ÁGUA	177.25	3988	22,50
PASSAGEM	111.875	2453	21,93
PATOS	512.791	108766	212,11
QUIXABÁ	116.946	2009	17,18
SALGADINHO	184.237	3975	21,58
SANTA LUZIA	455.702	15470	33,95
SANTA TERESINHA	357.942	4550	12,71
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4631	6,38
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3619	23,79
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4153	20,07
SÃO MAMEDE	530.724	7682	14,47
TEIXEIRA	114.437	15333	133,99
VISTA SERRANA	61.361	3850	62,74
VÁRZEA	190.444	2870	15,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA OTÍLIO DE SOUSA 400 . CENTRO	
E-mail	julianaramos.psicologia@gamil.com	
Telefone	8399640097	
Nome do Presidente	JULIANA LEITE SILVA RAMOS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

• Considerações

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Ocorre que, em face aos problemas apresentados pelo SIOPS, no tocante às informações da Execução Orçamentária e Financeira, houve um atraso na alimentação desse relatório em tempo hábil, devido a impossibilidade de avaliar os dados referentes à esse importante item do Relatório. Salutar se faz mencionar que os balancetes da prestação de contas foram devidamente entregues à Câmara Municipal.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Presente documento vem de encontro ao cumprimento da Lei organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12. Desta maneira, é apresentado o Relatório Quadrimestral referente ao terceiro Quadrimestre de 2021, a saber, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

O Relatório Quadrimestral é um documento que, dentre outras, visa monitorar de maneira estratégica a execução das diretrizes, objetivos, metas e ações, ora propostas no Plano Municipal de Saúde e, posteriormente, elencados e atualizados na Programação Anual de Saúde PAS. Importante esclarecer que as informações ora apresentadas neste documento são monitoradas através da plataforma digital, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, chamada DIGISUS. Esta ferramenta abarca todos os instrumentos de planejamento do SUS, e tem por objetivo a publicização e transparência das ações elaboradas pelo Poder Públicos relacionados a Saúde.

Excepcionalmente, nos anos de 2020 e 2021, por conta da Pandemia do novo CORONA VÍRUS, algumas rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Espinharas sofreram mudanças por conta da necessidade de voltar os esforços para o enfrentamento desta doença que vem gerando mudanças na vida dos municípios.

Desta maneira, e compreendendo a necessidade de dar transparências às ações de saúde executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, foi elaborado um documento, a fim de demonstrar e fazer cumprir o artigo 36 da Lei 141/2012, a qual demanda a realização de Audiência Pública para divulgação de tais informações. Por fim, é importante destacar que este relatório é uma síntese das ações desempenhadas, ficando portanto a Secretaria Municipal de Saúde, à disposição para dirimir quaisquer dúvidas quanto às informações ora apresentadas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	179	171	350
5 a 9 anos	175	161	336
10 a 14 anos	198	162	360
15 a 19 anos	186	158	344
20 a 29 anos	349	327	676
30 a 39 anos	351	342	693
40 a 49 anos	306	308	614
50 a 59 anos	283	227	510
60 a 69 anos	186	173	359
70 a 79 anos	141	146	287
80 anos e mais	65	62	127
Total	2419	2237	4656

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
São José de Espinharas	50	49	44

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	4	4	12	17
II. Neoplasias (tumores)	16	10	15	11	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	10	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	3	5	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	2	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	19	13	13	14
X. Doenças do aparelho respiratório	8	6	15	9	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	21	13	14	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	1	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	15	4	6	3
XV. Gravidez parto e puerpério	53	36	44	46	60
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	2	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	5	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	7	15	11	12	13
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	1	-	1

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	140	141	144	134	184

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	-	3
II. Neoplasias (tumores)	5	9	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	9	14
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	5	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	31	38	36

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando as informações coletadas através do Sistema de Informação do DATASUS do ano de 2021, o município de São José de Espinharas possui uma população de 4.656 habitantes, sendo 2419 (52%) do sexo masculino e 2.237 (48%) do sexo feminino, demonstrando assim um equilíbrio com relação ao gênero.

Identificamos, em relação aos nascimentos no 3º trimestre do ano, foram 10 nascidos vivos, demonstrando assim que em 2021 a tendência é o crescimento da natalidade em relação à 2020.

O relatório de Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 nos mostra que no 3º trimestre de 2021, foram 63 internações de residentes de São José dos Espinharas. O número maior de casos foram decorrentes da gravidez, parto e puerpério, totalizando 28,7% do total geral, seguidas das doenças causadas por neoplasias, correspondendo a 26,9%. A referida tabela demonstra também que em comparação ao ano de 2020, o número de internações em 2021 (3º trimestre) foi superior ao ano inteiro de 2020 (2020 - 51 internações e 2021 - 63), esse aumento, dentre outros fatores deve-se a pandemia do novo coronavírus.

Quanto a Mortalidade referente ao 3º trimestre de 2021 visualizado pelo TABNET PB observa-se que a principal causa de óbito foi decorrente das doenças do aparelho circulatório - 29,41%, seguidas das doenças infecciosas e parasitárias - 23,53%.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	48.387
Atendimento Individual	16.689
Procedimento	27.099
Atendimento Odontológico	3.019

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	4,67	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	4,67	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6341	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5858	6101,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	1417	6096,08	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	216	32400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	13832	44597,08	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6341	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	379	-
Total	6720	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 07/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A avaliação dos serviços na saúde, passa por um processo de expansão e diversificação conceitual e metodológica, bem como por uma crescente demanda para se constituir como instrumento de apoio às decisões necessárias à dinâmica dos sistemas e serviços de saúde. Todo esse processo avaliativo da produção tem papel imprescindível na implementação das políticas de saúde, desde a implantação de serviços e programas até o acompanhamento do seu desenvolvimento. Observamos que as informações referentes ao 3º quadrimestre de 2021, no que diz respeito a produção de Atenção Básica fora realizadas 35.915 Visita Domiciliar; 12.478 Atendimento Individual; 19.902 Procedimento; 2.267 Atendimento Odontológico. Isso mostra que o nosso município vem trabalhando fortemente na promoção de saúde de qualidade.

Quanto a Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, o município não dispõe de serviços de urgência e emergência em hospitais, apenas há um atendimento de urgência e emergência nas UBSs quando necessário, dessa forma, o item encontra-se sem a inserção dos dados. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização trata dos atendimentos/acompanhamentos psicossociais atendidos pelos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS. O município não possui CAPS, todavia, alguns pacientes são encaminhados para tratamento e acompanhamento no município de Patos.

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos é possível observar um valor de R\$ 44.597,08 usados para benefício da população, como procedimentos com finalidade diagnóstica, ações de promoção, Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico e prevenção a saúde e procedimentos clínicos, totalizando 13832 procedimentos realizados no 3º quadrimestre 2021 .

Produção de Assistência Farmacêutica, segundo o sistema, esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos nos traz um total de 6.720, sendo 6.341 ações de promoção e prevenção em saúde e 379 procedimentos com finalidade diagnóstica, a qual demonstra que a Vigilância em Saúde de São José de Espinharas está atuando de forma significativa e satisfatória.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Física são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. São José de Espinharas conta com 09 estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES que prestam serviço à população. A Atenção Básica é a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O município dispõe de 02 Unidades de Saúde da Família com Saúde Bucal, sendo 01 localizada na zona urbana e 01 na zona rural. Dispõe ainda de 01 Equipe Multiprofissional como apoio à estratégia, 02 Farmácia Básica, 01 Centro de Apoio a Saúde da Família, 01 Centro de Especialidades Odontológicas e 01 Laboratório de Prótese Dentária. Na Média Complexidade encaminhamos nossas referências para os centros de Patos, Campina Grande e João Pessoa.

Na Atenção às Urgências, o município possui 01 Unidade de Suporte Básico - SAMU 192, dando suporte no tratamento e condições específicas de certos grupos populacionais.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	0	8	10	15
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	8	9	17	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	45	45	50	50	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	24	26	22	45	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria de Saúde apresenta um quadro de funcionários que variam no estilo de contratação: segundo o CNES em 2021 dispomos de 105 profissionais dos quais 49 são estatutários e 56 são contratados ou que exercem cargos de comissão. Desta forma, identifica-se que 46,66% dos servidores possuem vínculo empregatício fixo, representando a menor parte do quadro funcional.

É reconhecível nos dias de hoje, a necessidade da ampliação dos recursos humanos da saúde devido a pandemia do COVID-19. Todavia, sabemos da fundamental importância que esses profissionais tem na prevenção, promoção e recuperação da saúde de toda a população. Por este motivo, a complementação dos serviços de saúde através de contratação por excepcional interesse público é imprescindível para a manutenção dos serviços.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização da assistência a saúde, através da consolidação da estratégia saúde da família e da integração com os demais níveis de complexidade, garantindo um melhor acesso a população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população.	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Melhorar, em 75%, os Indicadores Básicos de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			75,00	75	Percentual	75	100,00
3. Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutiva em 80% dos problemas de saúde pública	Fortalecimento de ações da atenção primária	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
4. Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família para garantir as condições necessárias à equipe multiprofissional de saúde para o desempenho de suas funções.	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			100,00	50	Percentual	100	200,00
5. Manter o atendimento por acolhimento e classificação de risco nas unidades de saúde	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Construir, Reformar e Ampliar as UBS, em especial as âncoras da Zona Rural para melhor acesso e qualidade da assistência.	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			100,00	50	Percentual	50	100,00
7. Implantar o SISREG nas Unidades Básicas de Saúde oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos municípios	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			100,00	0	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Implantar e implementar em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família os serviços de ações de puericultura, inserido na Política Nacional da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Melhorar nosso sistema de informatização	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades de Saúde do município	0			100,00	0	Percentual	100	0
11. Fortalecer o Programa Saúde na Escola	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	85	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 2 - Homogeneidade de Coberturas Vacinais									
OBJETIVO Nº 2.1 - Vacinar, de forma homogênea, crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com o calendário preconizado pelo programa nacional de imunizações, para prevenir e controlar as doenças transmissíveis e imunopreviníveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir a cobertura de doses imunobiológicas para a prevenção e o controle de doenças	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	90	Percentual	100	111,11
2. Manter, na sua totalidade, a interrupção da circulação do vírus do sarampo e da poliomielite	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	80	Percentual	100	125,00
3. Assegurar 75% de cobertura vacinal do calendário básico nacional	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	75	Percentual	100	133,33
4. Realizar 01 (uma) campanha de vacinação para idosos por ano	Realização de campanhas de prevenção e promoção de saúde	0			1	1	Número	1	100,00
5. Monitorar 100% dos casos confirmados e de casos suspeitos de doenças transmissíveis detectados nas Unidades Básicas de Saúde	Proporção de semanas com lotes do Sinan enviados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Realizar bloqueio vacinal em 100% das ocasiões de suspeição de casos de sarampo, tétano neonatal e difteria	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Investigar 100% dos eventos adversos graves pós-vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Vacinar a população de 1 a 19 anos com a vacina contra a hepatite B	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	90	Percentual	100	111,11
9. Garantir 100% da vacinação para os trabalhadores da saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Realizar 03 (Três) campanhas de vacinação de rotina/ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	3	Percentual	3	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Redução da morbimortalidade infantil

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir a mortalidade infantil no município de São José de Espinharas, implementar a assistência pré-natal, melhorar as condições de nascimento da população e fortalecer as ações desenvolvidas no primeiro nível de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Monitorar 100% dos casos notificados das Doenças Diarreicas Agudas e Infecções Respiratórias Agudas	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, o atendimento de Puericultura	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Implementar a rede cegonha mediante modelo de atenção à gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	0	Número	100	0
4. Implementar e manter o serviço de triagem neonatal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 4 - Atenção integral à saúde do adolescente e jovem

OBJETIVO Nº 4.1 - Desenvolver parcerias que possibilitem a realização de ações intersetoriais que favoreça a saúde integral dos adolescentes e jovens em todos os níveis de complexidade, visando a integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter a Caderneta do Adolescente em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Desenvolver, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Ação Social e Cultura, ações para a promoção de hábitos saudáveis que reduzam os riscos de doenças, gravidez na adolescência, DST, drogadição e outros riscos da faixa etária, em 100% das Escolas Públicas Municipais	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	0	Número	1	100,00
3. Equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família com os materiais e insumos necessários para a abordagem de temas de interesse dos adolescentes	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Capacitar 100% dos profissionais dos serviços de saúde em desenvolver estratégias de acolhimento e saúde do adolescente	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			100,00	0	Percentual	100	0
5. Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial em conformidade com o processo de implantação da rede cegonha	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			1	1	Número	1	100,00
6. Implantar ações que visem aproximações à população jovem aos serviços de saúde	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 5 - Promoção de atenção a saúde do homem

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar o Programa de Saúde do Homem no município, garantindo o acesso às ações e serviços de saúde em busca do fortalecimento da promoção, prevenção e adesão dos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Estimular a participação do homem nas ações de Planejamento Familiar, Educação Sexual, Prevenção das DST's e AIDS entre outras	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realizar 01(uma) Campanha anual voltada para a prevenção de neoplasias malignas do homem	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	1	100,00
3. Implantar e implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, os serviços e ações voltadas a saúde do homem, inserido na Política Nacional da Atenção Básica	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção da Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar e ampliar as ações de promoção para a atenção à saúde do idoso; identificar pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco de fragilização para ações de prevenção de fratura de fêmur; contribuir para a melhoria da qualidade da atenção prestada ao residente da instituição de longa permanência para idosos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Vacinar, anualmente, 80% da população acima de 60(sessenta) anos	Vacinação de 80% da população acima de 60 (sessenta) anos	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
2. Reorganizar o processo de acolhimento à pessoa idosa em 100% das Unidades públicas de Saúde da Rede Municipal	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. 100% das UBSs com a Caderneta de do Idoso implantada	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			100,00	0	Percentual	100	100,00
4. Grupos de idosos Implantados Unidade Básica de Saúde	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Realização de curso de cuidador de idoso	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Estruturar o Programa Academia de Saúde.	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	0	Número	1	0

DIRETRIZ Nº 7 - Prevenção e controle da AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis

OBJETIVO Nº 7.1 - Intensificar ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos, dos grupos ou segmentos populacionais mais expostos às doenças sexualmente transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implementar campanhas de comunicação social e os demais processos informativos destinados à prevenção das DST/AIDS	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	1	100,00
2. Garantir o VDRL para 100% das gestantes	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Eliminar a ocorrência da transmissão vertical da sífilis	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			1	1	Número	1	100,00
4. 100% das UBS com Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados	Implantação de Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados nas Unidades Básicas de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação das ações de controle da dengue

OBJETIVO Nº 8.1 - Intensificar medidas de saúde pública para manter a transmissão da dengue em áreas restritas e reduzir o número de internação e evitar os óbitos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Assegurar o controle da Dengue através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate à Dengue	Proporção de imóveis visitados em 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	0			6	6	Número	2	33,33
2. Reduzir o índice de infestação predial para abaixo de 1%, através da realização de atividades educativas e Arrastões da Dengue	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	0	0
3. Realizar inspeções nos imóveis do município para identificação e eliminação do mosquito transmissor da dengue	Melhora da qualidade da inspeção e intensificação da supervisão de campo	0			1	1	Número	1	100,00
4. Realizar tratamento de 100% dos imóveis com focos de mosquito transmissor	Melhora da qualidade da inspeção e intensificação da supervisão de campo	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Eliminação da hanseníase

OBJETIVO Nº 9.1 - Diagnosticar e tratar os casos de hanseníase e controlar os comunicantes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar 01(uma) mobilização social anualmente para a busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	1	100,00
2. Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 100% desses	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Resgatar para receberem assistência no seu local de residência, os pacientes que estão em tratamento de hanseníase fora do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	100	Número	100	100,00
4. Prevenir as incapacidades em 100% dos pacientes diagnosticados	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Assegurar os insumos para 100% dos pacientes em tratamento	Garantia de insumos e materiais para o tratamento de pacientes com hanseníase	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Manter Programa Nacional contra Hanseníase, Tracoma e Geohelmintíase nas escolas em parceria com Ministério da Saúde	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	0			1	100	Número	100	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Controle da tuberculose

OBJETIVO Nº 10.1 - Reduzir a morbimortalidade por tuberculose no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar pelo menos 01 (uma) Campanha anual de mobilização e capacitação dos profissionais do PSF para busca ativa de sintomáticos respiratórios	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Detectar 100% dos casos de tuberculose bacilífera	Busca ativa para detecção de novos casos de tuberculose	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados	Acompanhamento e monitoramento do paciente em tratamento de tuberculose	0			85,00	85	Percentual	85	100,00
4. Resgatar para receberem assistência no seu local de residência, 100% dos pacientes que estão em tratamento de tuberculose fora do município	Acompanhamento e monitoramento do paciente em tratamento de tuberculose	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Reduzir o índice de abandono do tratamento para menos de 5%	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	5	Número	5	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento das ações de controle das doenças e agravos não transmissíveis

OBJETIVO Nº 11.1 - Implementar e ampliar as ações de prevenção e controle de doenças e agravos não transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implementar e implantar ações de Promoção à Saúde em 100% das Unidades Básicas de saúde da Família	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a implantação de alimentos saudáveis na merenda escolar de 100% das escolas públicas Municipais	Implantação de alimentos saudáveis na merenda escolar de 100% das escolas públicas Municipais	0			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Promover redução no consumo do tabaco, com a mobilização da sociedade, garantindo o cumprimento da legislação vigente	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar o Programa Nacional contra o Tabagismo em parceria com Ministério da Saúde	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	0			1	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 12 - Ampliação do acesso à atenção integral em saúde bucal

OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar o atendimento dos serviços de saúde bucal, estabelecer programas de educação e comunicação para a promoção de hábitos que reduzam os riscos de doenças

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Disponibilizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo menos 02(duas) vezes por ano, 01(um) kit de higiene bucal contendo: escova de dente, creme dental, fio dental e folder explicativo, assegurando a viabilização de uma nova prática em saúde bucal como direito de cidadania	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	1	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Implantar projetos de promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas e creches municipais em parceria com a Secretaria de Educação	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Realizar CPOD no Município	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			1	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Promover o uso de fluoretos tópicos e práticas de higiene bucal para 100% das crianças em idade escolar matriculadas na rede pública	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Equipar 100% os consultórios odontológicos públicos municipais	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Garantir os insumos e materiais necessários ao funcionamento de 100% dos consultórios odontológicos	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Implantar escovódromos nas escolas da Rede Pública Municipal	Construção de escovódromos nas escolas da Rede Municipal de ensino e permitir a prática regulada de escovação orientada após a merenda	0			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Elaborar 1(um) Folder, como material lúdico de divulgação destinado às crianças, orientando a técnica de escovação dental, os hábitos de higiene e alimentação adequados para a prevenção da cárie e disponibilizá-lo para as crianças em idade escolar	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	0	0
9. Adquirir 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para melhorar o acesso dos usuários, notadamente da zona rural	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
10. Ampliar a capacidade instalada do atendimento odontológico da média complexidade em 30%	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			30,00	30	Percentual	30	100,00
11. Implantar o programa de fluoretação no abastecimento de água na população	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	100	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 13 - Organização da atenção à saúde da pessoa com deficiência

OBJETIVO Nº 13.1 - Implementar as ações destinadas às pessoas com deficiências, através do trabalho de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, contribuindo, decisivamente, para a melhoria das suas condições de vida, sua integração social e ampliação das suas potencialidades laborais e independência nas atividades diárias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Adequar 100% das unidades públicas municipais de saúde para permitir o acesso e locomoção das pessoas com deficiência, respeitando as normas da rdc 50	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Capacitar 100% dos cuidadores das pessoas com deficiência física para dar continuidade às ações a serem desenvolvidas no domicílio no cotidiano	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Ampliar e estruturar ações e serviços para identificação e reabilitação das pessoas com deficiência em conformidade com o processo de implantação da rede de cuidados as pessoas e deficiência	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	100	Número	100	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - Organização e estruturação da assistência farmacêutica municipal

OBJETIVO Nº 14.1 - Estruturar a assistência farmacêutica no município, melhorando o acesso, humanizando e aprimorando o atendimento aos usuários do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar 02 (duas) oficinas anuais para elaborar, conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico (REMUNE)	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Atualizar e difundir a relação dos medicamentos básicos, dispensados gratuitamente, em especial medicações fitoterápicas	Definição através de critérios epidemiológicos e psicológicos a padronização de medicamentos e insumos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Atualizar e manter o Sistema HÓRUS para o controle de abastecimento e dispensação de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalar	Organização do estoque e dispensação de insumos, medicamentos e materiais médico-hospitalares	0			1	100	Número	100	100,00
4. Implantar, estruturar e organizar 01 (uma) Farmácia na Zona Rural para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade	Adequação de espaço apropriado para guarda e armazenamento de medicamentos e insumos	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Realizar 01 (um) cadastro dos usuários de medicamentos controlados e dos de uso contínuo e mantê-lo atualizado para facilitar a programação de compra	Implantação do QUALIFARSUS para permitir o uso racional e a programação de compra de medicações controladas e de uso contínua	0			1	1	Número	1	100,00
6. Implantar e implementar ações que visem a reduzir o consumo de psicotrópicos no município	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	100	Número	100	100,00
7. Implantar educação permanente na Assistência Farmacêutica	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	100	Número	100	100,00
8. Reestruturar e organizar 01 (uma) Farmácia na Zona Urbana para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade	Adequação de espaço apropriado para guarda e armazenamento de medicamentos e insumos	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - Atenção em Saúde Mental

OBJETIVO Nº 15.1 - Implementar a assistência à saúde mental no âmbito municipal, reduzindo danos e promovendo a ressocialização dos usuários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implementar o trabalho preventivo na área de Saúde Mental em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, de forma articulada com o CAPS	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários de Saúde Mental que não são dispensados pelo Estado	Aquisição de medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários de Saúde Mental	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Realizar 01 (uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre as causas e consequências do uso abusivo de substâncias	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	1	100,00
4. Realizar 01 (uma) capacitação em Saúde Mental para profissionais de nível médio e superior	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	0			1	1	Número	1	100,00
5. Realizar 01 (uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre temas relacionados ao suicídio	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	1	100,00
6. Realizar 01 (uma) Mobilização Social anualmente em comemoração ao dia Mundial de Saúde Mental	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - Prevenção e controle da morbidade por câncer

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecimento da rede de prevenção do câncer nos diversos níveis de complexidade da atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar para 0,75% a cobertura do exame de papanicolau em mulheres de 25 a 59 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,75	.75	Razão	.19	25,33
2. Realizar 01 (uma) Campanha anual para diagnóstico dos cânceres de mama e de colo de útero	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	1	100,00
3. Reduzir em 25% a prevalência de fumantes através da Promoção de ações conscientizadoras de hábitos saudáveis	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			75,00	25	Percentual	25	100,00
4. Realizar 01 (uma) Campanha anual de prevenção do câncer de próstata	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	1	100,00
5. Disponibilizar para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Vigilância em Saúde filtro solar para uso no seu horário de trabalho	Disponibilização de material de trabalho e EPI para os profissionais	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Realizar 01 (uma) campanha de Prevenção do Câncer Bucal	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Realizar 01 (uma) campanha de Prevenção do Câncer de Pele	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 17 - Reorganização da atenção especializada / urgência e emergência

OBJETIVO Nº 17.1 - Implementar e ampliar a rede assistencial da média complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar serviços de reabilitação e Diagnóstico	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	0			1	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Reformar, Ampliar e Equipar o Centro de Saúde e Reinstalar o Laboratório de Análises Clínicas	Reforma / Construção de estabelecimentos de saúde	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Viabilizar pelo menos 01(um) curso de capacitação em urgência e emergência para os profissionais do SAMU e Atenção Básica	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	0			1	1	Número	1	100,00
4. Ampliar serviços de diagnóstico por imagem garantindo uma assistência integral e humanizada	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Reabrir serviço de eletrocardiograma	Reestruturação de espaço para realização de eletrocardiograma no município	0			1	100	Número	100	100,00

DIRETRIZ Nº 18 - Ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 18.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde, de forma a ampliar a sua capacidade de análise de situação de saúde e de resposta às necessidades da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Cadastrar e inspecionar 80% dos serviços de alimentação	Criação de sistema de cadastro dos serviços de alimentação	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Alimentar regularmente 100% dos Sistemas de Informação em Saúde	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos à Saúde	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	0			1	100	Número	100	100,00
4. Implementação das ações de Vigilância Sanitária	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	100	Número	100	100,00
5. Implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	100	Número	100	100,00
6. Realizar o controle da água para consumo humano	Disponibilização aos profissionais, de insumos e materiais necessários para realizar o controle da água para consumo humano	0			1	100	Número	100	100,00
7. Realizar 01(uma) Campanha de vacinação anti-rábica	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	1	100,00
8. Realizar borrafiação em 100% dos domicílios positivos para o controle de triatomíneos	Desenvolvimento das ações de vigilância ambiental	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Elaborar 01 (um) informe epidemiológico por ano	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	1	Número	1	100,00
10. Implantar a notificação de agravos à saúde relacionada ao trabalho	Criação de um banco de dados a partir da construção de um perfil do trabalhador no município e região	0			1	100	Número	100	100,00
11. Implantar no município um sistema de resíduos sólidos	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	0			1	1	Número	1	100,00
12. Semana das Vigilâncias em Saúde	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 19 - Promoção de práticas alimentares saudáveis e prevenção de distúrbios nutricionais

OBJETIVO Nº 19.1 - Fomentar ações de promoção da alimentação e estilos de vida saudáveis, prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar em 5% o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano	Estimulação do aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida	0			5,00	5	Proporção	5	100,00
2. Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 30% das crianças de 06 a 59 meses de idade, a cada ano	Intensificação do trabalho de suplementação de vitamina A no público alvo	0			30,00	30	Percentual	30	100,00
3. Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano	Intensificação do trabalho de suplementação de vitamina A no público alvo	0			60,00	60	Percentual	60	100,00
4. Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano	Intensificação do trabalho de suplementação de vitamina A no público alvo	0			60,00	60	Percentual	60	100,00
5. Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade	Intensificação do trabalho de suplementação de vitamina A no público alvo	0			30,00	30	Percentual	30	100,00
6. Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade	Intensificação do trabalho de suplementação de ferro no público alvo	0			30,00	30	Percentual	30	100,00
7. Incentivar a promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas da rede municipal de ensino	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Aumentar em 30% a cobertura do SISVAN no acompanhamento de crianças de 0 A 5 anos e gestantes	Intensificação de ações de vigilância nutricional	0			30,00	30	Percentual	30	100,00
9. Implementar a Agenda de Intensificação da Desnutrição Infantil e ANDI	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
10. Implantar ações voltadas ao sobrepeso e obesidade infantil	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	100	Número	100	100,00

DIRETRIZ N° 20 - Humanização dos processos de produção em saúde

OBJETIVO N° 20.1 - Fomentar institucionalmente as discussões e implementação das políticas e dispositivos de humanização

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implementar ações de humanização e acolhimento em 100% das unidades de saúde	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	0			1	100	Número	100	100,00
3. Incentivar a participação dos profissionais nas capacitações, atualizações e quaisquer outros movimentos ligados à qualificação profissional	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	100	Número	100	100,00
4. Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	100	Número	100	100,00

DIRETRIZ N° 21 - Organização e efetivação do controle, avaliação, regulação e auditoria

OBJETIVO N° 21.1 - Fortalecer a gestão municipal a fim de garantir o acesso, da população aos diversos níveis de assistência à saúde. Participar efetivamente das reuniões do colegiado de gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Cadastrar e manter atualizado 100% das unidades de saúde no âmbito do município	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Revisar, atualizar e registrar no CNES 100% dos contratos entre as unidades públicas e a Secretaria Municipal da Saúde	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Instituir protocolos para organizar o fluxo de encaminhamentos entre os diversos níveis de complexidade	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	0			1	100	Número	100	100,00
4. Elaborar e implementar os instrumentos próprios para o controle do atendimento ambulatorial e realização de exames nos diversos níveis de complexidade	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	100	Número	100	100,00
5. Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutiva e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações	Utilização do cartão SUS para melhor organização do Sistema de saúde	0			1	100	Número	100	100,00

DIRETRIZ N° 22 - Qualificação dos sistemas de informação em saúde

OBJETIVO N° 22.1 - Primar pela qualidade da informação a fim de viabilizar a avaliação do sistema municipal de saúde e orientar o planejamento da saúde no âmbito municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Elevar em 50% a qualidade da informação em saúde para subsidiar o planejamento das ações e serviços de saúde	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	0			50,00	50	Percentual	50	100,00
2. Alimentar regularmente 100% dos sistemas de Informação em saúde	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Avaliar a qualidade dos dados informados	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	0			1	100	Número	100	100,00
4. Retroalimentar trimestralmente as informações em saúde para 100% das unidades públicas municipal de Saúde	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Avaliar trimestralmente os indicadores de saúde do município	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	0			1	100	Número	100	100,00
6. Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e re-planejar as ações de saúde	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	100	Número	100	100,00
7. Implantar 01(uma) Sala de Situação em Saúde	Disponibilização de local e recursos humanos suficientes para a construção e divulgação de informações de saúde	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ N° 23 - Fortalecimento da capacidade de gestão municipal

OBJETIVO N° 23.1 - Fortalecer a gestão democrática do SUS, reforçando e efetivando o comando único do sistema em cada esfera de governo, contribuindo para a sua efetivação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Elaborar o Plano Municipal de Saúde, seguindo as diretrizes do PlanejaSUS	Realização de audiências públicas para permitir as discussões das questões de interesse da comunidade no tocante à saúde	0			1	100	Número	100	100,00
2. Participar efetivamente das reuniões do Colegiado de Gestão	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	100	Número	100	100,00
3. Elaborar a Programação Anual de Saúde.	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	100	Número	100	100,00
4. Cumprir o Termo de Compromisso de Gestão	Cumprimento do TCG	0			1	100	Número	100	100,00
5. Elaborar o Relatório Anual de Gestão nos termos do PlanejaSUS e implementação do Pacto de Saúde	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	100	Número	100	100,00
6. Adquirir veículos para melhor atender a população local	Aquisição de veículos para Secretária de Saúde e UBS além de uma Unidade Móvel / Ambulância	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ N° 24 - Participação e controle social

OBJETIVO N° 24.1 - Fortalecer o controle social através da reorganização do conselho municipal de saúde, dotando-o de infraestrutura, ampliando e consolidando a interlocução com a sociedade; instalar o serviço municipal de ouvidoria do sus; divulgar a carta de direitos do usuário do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir ao CMS infraestrutura para divulgação e informação das reuniões, decisões, deliberações e atividades desenvolvidas pelo CMS	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	0			1	100	Número	100	100,00
2. Fornecer dotação orçamentária de 1% do Fundo Municipal de Saúde para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Garantia da participação dos Conselheiros em conferências, seminários, oficinas e encontros	0			1,00	1	Proporção	100	999,99
3. Estruturar as instalações físicas e garantir equipamentos para funcionamento regular da ouvidoria do SUS	Implantação da ouvidoria do SUS	0			1	100	Número	100	100,00
4. Ampliar a participação social para o fortalecimento do SUS	Incentivo da efetiva participação especialmente no CMS	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ N° 25 - Saneamento básico e melhorias habitacionais

OBJETIVO N° 25.1 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Melhorar os serviços de esgotamento municipal e melhorias habitacionais	Ampliação da cobertura de sistema de esgotamento sanitário em áreas urbanas e rurais	0			1	0	Número	☑ Sem Apuração	
2. Promover melhorias no abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades	Ampliação da cobertura de sistema de esgotamento sanitário em áreas urbanas e rurais	0			1	1	Número	1	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população.	100,00
	Melhorar os serviços de esgotamento municipal e melhorias habitacionais	
	Garantir ao CMS infraestrutura para divulgação e informação das reuniões, decisões, deliberações e atividades desenvolvidas pelo CMS	100
	Elaborar o Plano Municipal de Saúde, seguindo as diretrizes do PlanejaSUS	100
	Ampliar serviços de reabilitação e Diagnóstico	
	Realizar 02 (duas) oficinas anuais para elaborar, conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico (REMUNE)	
	Adequar 100% das unidades públicas municipais de saúde para permitir o acesso e locomoção das pessoas com deficiência, respeitando as normas da rdc 50	100,00
	Realizar 01(uma) mobilização social anualmente para a busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	1
	Melhorar, em 75%, os Indicadores Básicos de Saúde	75,00
	Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde	100
	Promover melhorias no abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades	1
	Fornecer dotação orçamentária de 1% do Fundo Municipal de Saúde para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Participar efetivamente das reuniões do Colegiado de Gestão	100
	Alimentar regularmente 100% dos sistemas de Informação em saúde	100,00
	Revisar, atualizar e registrar no CNES 100% dos contratos entre as unidades públicas e a Secretaria Municipal da Saúde	100,00
	Reformar, Ampliar e Equipar o Centro de Saúde e Reinstalar o Laboratório de Análises Clínica	
	Capacitar 100% dos cuidadores das pessoas com deficiência física para dar continuidade às ações a serem desenvolvidas no domicílio no cotidiano	100,00
	Realizar 01(uma) Campanha anual voltada para a prevenção de neoplasias malignas do homem	1
	Desenvolver, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Ação Social e Cultura, ações para a promoção de hábitos saudáveis que reduzam os riscos de doenças, gravidez na adolescência, DST, drogadição e outros riscos da faixa etária, em 100% das Escolas Públicas Municipais	1
	Manter, na sua totalidade, a interrupção da circulação do vírus do sarampo e da poliomielite	100,00
	Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutive em 80% dos problemas de saúde pública	80,00
	Incentivar a participação dos profissionais nas capacitações, atualizações e quaisquer outros movimentos ligados à qualificação profissional	100
	Estruturar as instalações físicas e garantir equipamentos para funcionamento regular da ouvidoria do SUS	100
	Elaborar a Programação Anual de Saúde.	100
	Avaliar a qualidade dos dados informados	100
	Viabilizar pelo menos 01(um) curso de capacitação em urgência e emergência para os profissionais do SAMU e Atenção Básica	1
	Atualizar e manter o Sistema HÓRUS para o controle de abastecimento e dispensação de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalar	100
	Ampliar e estruturar ações e serviços para identificação e reabilitação das pessoas com deficiência em conformidade com o processo de implantação da rede de cuidados as pessoas c deficiência	100
	100% das UBSs com a Cadermeta de do Idoso implantada	100,00
	Implantar e implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, os serviços e ações voltadas a saúde do homem, inserido na Política Nacional da Atenção Básica	100,00
	Equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família com os materiais e insumos necessários para a abordagem de temas de interesse dos adolescentes	100,00
	Implementar a rede cegonha mediante modelo de atenção à gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério	100
	Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família para garantir as condições necessárias à equipe multiprofissional de saúde para o desempenho de suas funções.	100,00
	Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde	100
	Ampliar a participação social para o fortalecimento do SUS	1
	Cumprir o Termo de Compromisso de Gestão	100
	Retroalimentar trimestralmente as informações em saúde para 100% das unidades públicas municipal de Saúde	100,00
	Elaborar e implementar os instrumentos próprios para o controle do atendimento ambulatorial e realização de exames nos diversos níveis de complexidade	100
	Ampliar serviços de diagnostico por imagem garantindo uma assistência integral e humanizada	
	Realizar 01(uma) capacitação em Saúde Mental para profissionais de nível médio e superior	1
Implantar, estruturar e organizar 01(uma) Farmácia na Zona Rural para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade		
100% das UBS com Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados	100,00	
Capacitar 100% dos profissionais dos serviços de saúde em desenvolver estratégias de acolhimento e saúde do adolescente	100,00	
Implementar e manter o serviço de triagem neonatal		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Realizar 01(uma) campanha de vacinação para idosos por ano	1
	Manter o atendimento por acolhimento e classificação de risco nas unidades de saúde	100,00
	Elaborar o Relatório Anual de Gestão nos termos do PlanejaSUS e implementação do Pacto de Saúde	100
	Avaliar trimestralmente os indicadores de saúde do município	100
	Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutiva e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações	100
	Reabrir serviço de eletrocardiograma	100
	Disponibilizar para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Vigilância em Saúde filtro solar para uso no seu horário de trabalho	100,00
	Equipar 100% os consultórios odontológicos públicos municipais	100,00
	Realização de curso de cuidador de idoso	
	Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial em conformidade com o processo de implantação da rede cegonha	1
	Construir, Reformar e Ampliar as UBS, em especial as âncoras da Zona Rural para melhor acesso e qualidade da assistência.	50,00
	Adquirir veículos para melhor atender a população local	1
	Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e re-planejar as ações de saúde	100
	Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente em comemoração ao dia Mundial de Saúde Mental	1
	Implantar e implementar ações que visem a reduzir o consumo de psicotrópicos no município	100
	Garantir os insumos e materiais necessários ao funcionamento de 100% dos consultórios odontológicos	100,00
	Estruturar o Programa Academia de Saúde.	1
	Implantar o SISREG nas Unidades Básicas de Saúde oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos municípes	0,00
	Implantar 01(uma) Sala de Situação em Saúde	1
	Implantar educação permanente na Assistência Farmacêutica	100
	Implantar escovódromos nas escolas da Rede Pública Municipal	0,00
	Implantar e implementar em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família os serviços de ações de puericultura, inserido na Política Nacional da Atenção Básica.	100,00
	Reestruturar e organizar 01(uma) Farmácia na Zona Urbana para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade	1
	Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ	100,00
	Adquirir 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para melhorar o acesso dos usuários, notadamente da zona rural	
	Melhorar nosso sistema de informatização	100,00
	Realizar 03 (Três) campanhas de vacinação de rotina/ano	3,00
301 - Atenção Básica	Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população.	100,00
	Implementar ações de humanização e acolhimento em 100% das unidades de saúde	100,00
	Elevar em 50% a qualidade da informação em saúde para subsidiar o planejamento das ações e serviços de saúde	50,00
	Cadastrar e manter atualizado 100% das unidades de saúde no âmbito do município	100,00
	Aumentar em 5% o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano	5,00
	Ampliar para 0,75% a cobertura do exame de papanicolau em mulheres de 25 a 59 anos de idade	0,19
	Implementar o trabalho preventivo na área de Saúde Mental em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, de forma articulada com o CAPS	100,00
	Disponibilizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo menos 02(duas) vezes por ano, 01(um) kit de higiene bucal contendo: escova de dente, creme dental, fio dental e folder explicativo, assegurando a viabilização de uma nova prática em saúde bucal como direito de cidadania	0,00
	Implementar e implantar ações de Promoção à Saúde em 100% das Unidades Básicas de saúde da Família	100,00
	Realizar pelo menos 01(uma) Campanha anual de mobilização e capacitação dos profissionais do PSF para busca ativa de sintomáticos respiratórios	
	Realizar 01(uma) mobilização social anualmente para a busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	1
	Assegurar o controle da Dengue através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate à Dengue	2
	Implementar campanhas de comunicação social e os demais processos informativos destinados à prevenção das DST/AIDS	1
	Vacinar, anualmente, 80% da população acima de 60(sessenta) anos	100,00
	Estimular a participação do homem nas ações de Planejamento Familiar, Educação Sexual, Prevenção das DST's AIDS entre outras	
	Manter a Caderneta do Adolescente em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família	0,00
	Garantir a cobertura de doses imunobiológicos para a prevenção e o controle de doenças	100,00
	Melhorar, em 75%, os Indicadores Básicos de Saúde	75,00
	Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde	100

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Alimentar regularmente 100% dos sistemas de Informação em saúde	100,00
	Revisar, atualizar e registrar no CNES 100% dos contratos entre as unidades públicas e a Secretaria Municipal da Saúde	100,00
	Realizar 01(uma) Campanha anual para diagnóstico dos cânceres de mama e de colo de útero	1
	Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários de Saúde Mental que não são dispensados pelo Estado	100,00
	Atualizar e difundir a relação dos medicamentos básicos, dispensados gratuitamente, em especial medicações fitoterápicas	100,00
	Implantar projetos de promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas e creches municipais em parceria com a Secretaria de Educação	0,00
	Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a implantação de alimentos saudáveis na merenda escolar de 100% das escolas públicas Municipais	0,00
	Detectar 100% dos casos de tuberculose bacilífera	100,00
	Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 100% desses	100,00
	Reduzir o índice de infestação predial para abaixo de 1%, através da realização de atividades educativas e Arrastões da Dengue	0
	Garantir o VDRL para 100% das gestantes	100,00
	Reorganizar o processo de acolhimento à pessoa idosa em 100% das Unidades públicas de Saúde da Rede Municipal	
	Realizar 01(uma) Campanha anual voltada para a prevenção de neoplasias malignas do homem	1
	Implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, o atendimento de Puericultura	100,00
	Manter, na sua totalidade, a interrupção da circulação do vírus do sarampo e da poliomielite	100,00
	Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutive em 80% dos problemas de saúde pública	80,00
	Incentivar a participação dos profissionais nas capacitações, atualizações e quaisquer outros movimentos ligados à qualificação profissional	100
	Avaliar a qualidade dos dados informados	100
	Instituir protocolos para organizar o fluxo de encaminhamentos entre os diversos níveis de complexidade	100
	Reduzir em 25% a prevalência de fumantes através da Promoção de ações conscientizadoras de hábitos saudáveis	25,00
	Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre as causas e consequências do uso abusivo de substâncias	1
	Realizar CPOD no Município	
	Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados	85,00
	Eliminar a ocorrência da transmissão vertical da sífilis	1
	Implantar e implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, os serviços e ações voltadas a saúde do homem, inserido na Política Nacional da Atenção Básica	100,00
	Implementar a rede cegonha mediante modelo de atenção à gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério	100
	Assegurar 75% de cobertura vacinal do calendário básico nacional	100,00
	Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família para garantir as condições necessárias à equipe multiprofissional de saúde para o desempenho de suas funções.	100,00
	Ampliar a participação social para o fortalecimento do SUS	1
	Retroalimentar trimestralmente as informações em saúde para 100% das unidades públicas municipal de Saúde	100,00
	Elaborar e implementar os instrumentos próprios para o controle do atendimento ambulatorial e realização de exames nos diversos níveis de complexidade	100
	Realizar 01(uma) Campanha anual de prevenção do câncer de próstata	1
	Promover o uso de fluoretos tópicos e práticas de higiene bucal para 100% das crianças em idade escolar matriculadas na rede pública	0,00
	Implantar o Programa Nacional contra o Tabagismo em parceria com Ministério da Saúde	
	Resgatar para receberem assistência no seu local de residência, 100% dos pacientes que estão em tratamento de tuberculose fora do município	100,00
	100% das UBS com Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados	100,00
	Grupos de idosos Implantados Unidade Básica de Saúde	
	Implementar e manter o serviço de triagem neonatal	
	Realizar 01(uma) campanha de vacinação para idosos por ano	1
	Manter o atendimento por acolhimento e classificação de risco nas unidades de saúde	100,00
	Avaliar trimestralmente os indicadores de saúde do município	100
	Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutive e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações	100
	Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre temas relacionados ao suicídio	1
	Realizar 01 (um) cadastro dos usuários de medicamentos controlados e dos de uso contínuo e mantê-lo atualizado para facilitar a programação de compra	1
	Reduzir o índice de abandono do tratamento para menos de 5%	5

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial em conformidade com o processo de implantação da rede cegonha	1
	Monitorar 100% dos casos confirmados e de casos suspeitos de doenças transmissíveis detectados nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Construir, Reformar e Ampliar as UBS, em especial as âncoras da Zona Rural para melhor acesso e qualidade da assistência.	50,00
	Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e re-planejar as ações de saúde	100
	Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade	30,00
	Realizar 01(uma) campanha de Prevenção do Câncer Bucal	
	Implantar ações que visem aproximações à população jovem aos serviços de saúde	
	Realizar bloqueio vacinal em 100% das ocasiões de suspeição de casos de sarampo, tétano neonatal e difteria	100,00
	Implantar o SISREG nas Unidades Básicas de Saúde oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos munícipes	0,00
	Incentivar a promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas da rede municipal de ensino	100,00
	Realizar 01(uma) campanha de Prevenção do Câncer de Pele	
	Implantar e implementar em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família os serviços de ações de puericultura, inserido na Política Nacional da Atenção Básica.	100,00
	Aumentar em 30% a cobertura do SISVAN no acompanhamento de crianças de 0 A 5 anos e gestantes	30,00
	Elaborar 1(um) Folder, como material lúdico de divulgação destinado às crianças, orientando a técnica de escovação dental, os hábitos de higiene e alimentação adequados para a prevenção da carie e disponibilizá-lo para as crianças em idade escolar	0
	Vacinar a população de 1 a 19 anos com a vacina contra a hepatite B	100,00
	Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ	100,00
	Implementar a Agenda de Intensificação da Desnutrição Infantil e ANDI	
	Garantir 100% da vacinação para os trabalhadores da saúde	100,00
	Realizar 03 (Três) campanhas de vacinação de rotina/ano	3,00
	Implantar ações voltadas ao sobrepeso e obesidade infantil	100
	Ampliar a capacidade instalada do atendimento odontológico da média complexidade em 30%	30,00
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola	0,00
	Implantar o programa de fluoretação no abastecimento de água na população	0
304 - Vigilância Sanitária	Implementação das ações de Vigilância Sanitária	100
	Implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental	100
	Realizar o controle da água para consumo humano	100
	Realizar 01(uma) Campanha de vacinação anti-rábica	1
	Realizar borrifação em 100% dos domicílios positivos para o controle de triatomíneos	100,00
	Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ	100,00
	Implantar no município um sistema de resíduos sólidos	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar 100% dos casos notificados das Doenças Diarreicas Agudas e Infecções Respiratórias Agudas	100,00
	Cadastrar e inspecionar 80% dos serviços de alimentação	80,00
	Realizar pelo menos 01(uma) Campanha anual de mobilização e capacitação dos profissionais do PSF para busca ativa de sintomáticos respiratórios	
	Assegurar o controle da Dengue através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate à Dengue	2
	Desenvolver, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Ação Social e Cultura, ações para a promoção de hábitos saudáveis que reduzam os riscos de doenças, gravidez na adolescência, DST, drogadição e outros riscos da faixa etária, em 100% das Escolas Públicas Municipais	1
	Alimentar regularmente 100% dos Sistemas de Informação em Saúde	100,00
	Reduzir o índice de infestação predial para abaixo de 1%, através da realização de atividades educativas e Arrastões da Dengue	0
	Garantir o VDRL para 100% das gestantes	100,00
	Realizar inspeções nos imóveis do município para identificação e eliminação do mosquito transmissor da dengue	1
	Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos à Saúde	100
	Promover redução no consumo do tabaco, com a mobilização da sociedade, garantindo o cumprimento da legislação vigente	
	Resgatar para receberem assistência no seu local de residência, os pacientes que estão em tratamento de Hanseníase fora do município	100
	100% das UBS com Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados	100,00
	Prevenir as incapacidades em 100% dos pacientes diagnosticados	100,00
	Realizar tratamento de 100% dos imóveis com focos de mosquito transmissor	100,00
	Monitorar 100% dos casos confirmados e de casos suspeitos de doenças transmissíveis detectados nas Unidades Básicas de Saúde	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Assegurar os insumos para 100% dos pacientes em tratamento	100,00
	Realizar bloqueio vacinal em 100% das ocasiões de suspeição de casos de sarampo, tétano neonatal e difteria	100,00
	Manter Programa Nacional contra Hanseníase, Tracoma e Geohelmintíase nas escolas em parceria com Ministério da Saúde	100
	Investigar 100% dos eventos adversos graves pós-vacinação	100,00
	Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ	100,00
	Elaborar 01 (um) informe epidemiológico por ano	1
	Implantar a notificação de agravos à saúde relacionada ao trabalho	100
	Semana das Vigilâncias em Saúde	1
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar em 5% o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano	5,00
	Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 30% das crianças de 06 a 59 meses de idade, a cada ano	30,00
	Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano	60,00
	Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano	60,00
	Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade	30,00
	Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade	30,00
	Incentivar a promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas da rede municipal de ensino	100,00
	Aumentar em 30% a cobertura do SISVAN no acompanhamento de crianças de 0 A 5 anos e gestantes	30,00
	Implementar a Agenda de Intensificação da Desnutrição Infantil e ANDI	
	Implantar ações voltadas ao sobrepeso e obesidade infantil	100

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.703.575,00	1.629.000,00	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	4.333.575,00
	Capital	N/A	147.000,00	943.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.090.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	95.760,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	95.760,00
	Capital	N/A	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	56.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.300,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	56.720,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.720,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Acima podemos visualizar a porcentagem das metas cumpridas no 3º quadrimestre de 2021 do que foi pactuado da Programação Anual de Saúde - PAS. Nota-se que em alguns tópicos não conseguimos atingir os objetivos ainda no referido quadrimestre, devido principalmente às condições atípicas vivenciadas pelo setor saúde em todo território nacional. Além das ações voltadas a redução de casos de COVID, a gestão vem se esforçar para executar a maior campanha de vacinação de todos os tempos.

Podemos observar que entre as prioridades, promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação, diversas estratégias foram utilizadas na reorganização da atenção à saúde, que resultaram no aumento do acesso.

Busca-se como fundamental ponto de partida, o monitoramento intenso desta reestruturação cuja implantação ocorrerá de modo gradativo e com o envolvimento de todos. Nesse objetivo também estão incluídas metas para a estruturação de medidas para reduzir a ocorrência de doenças. No entanto, mesmo com os avanços obtidos no ano de 2021, ainda existem aspectos que se colocam de forma prioritária e que constituem desafios para a institucionalização do planejamento no SUS. Espera-se que as metas não alcançadas tenham um melhor desempenho na sua execução nos próximos quadrimestres.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	2	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	50,00	50,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,35	0,19	54,28	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,02	0,26	100,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	40,00	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25,00	16,00	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	5	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	10,00	10,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa aborda sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2017 a 2021, que tem por objetivo orientar os entes federados no processo nacional de pactuação de metas, ao apresentar as fichas de qualificação dos 22 indicadores estabelecidos para quinquênio. Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas.

No ano de 2021, 3º quadrimestre, foram cumpridos 20 indicadores com metas 100%, o que corresponde a 90,90% do total de 22 indicadores. Um resultado significativo para o município que encontra-se em constante processo de melhoria de seus serviços de saúde para melhor atender a população e vem enfrentando uma pandemia do COVID-19 que assola o mundo inteiro. Dessa forma, com o resultado obtido no referido quadrimestre, o município se dispõe a melhorar ainda mais esse resultado nos quadrimestres subsequentes.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	4.740,00	3.124.193,24	2.154.244,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.283.177,33	
	Capital	0,00	36.423,30	465.542,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.965,42	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	956.689,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.689,96	
	Capital	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	66.092,82	21.174,26	0,00	0,00	0,00	0,00	87.267,08	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	23.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.250,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		4.740,00	3.160.616,54	3.668.923,99	21.174,26	0,00	0,00	0,00	0,00	6.855.454,79	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,69 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	98,09 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,83 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,16 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,21 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,09 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.464,21
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,17 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,07 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,54 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,37 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,41 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,23 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	263.600,00	263.600,00	375.519,36	142,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600,00	600,00	372,21	62,03
IPTU	600,00	600,00	372,21	62,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	15.000,00	15.000,00	7.730,58	51,54
ITBI	15.000,00	15.000,00	7.730,58	51,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	152.000,00	152.000,00	109.914,87	72,31
ISS	152.000,00	152.000,00	109.914,87	72,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	96.000,00	96.000,00	257.501,70	268,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.933.660,00	12.933.660,00	13.222.688,03	102,23
Cota-Parte FPM	11.260.000,00	11.260.000,00	11.236.076,34	99,79
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	5.719,91	190,66
Cota-Parte do IPVA	44.660,00	44.660,00	54.965,32	123,08
Cota-Parte do ICMS	1.624.000,00	1.624.000,00	1.924.822,71	118,52
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	1.103,75	110,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.197.260,00	13.197.260,00	13.598.207,39	103,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.160.616,54	3.160.616,54	3.160.616,54	100,00	3.159.336,54	99,96	3.129.775,16	99,02	1.280,00
Despesas Correntes	3.124.193,24	3.124.193,24	3.124.193,24	100,00	3.122.913,24	99,96	3.095.877,16	99,09	1.280,00
Despesas de Capital	36.423,30	36.423,30	36.423,30	100,00	36.423,30	100,00	33.898,00	93,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.160.616,54	3.160.616,54	3.160.616,54	100,00	3.159.336,54	99,96	3.129.775,16	99,02	1.280,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.160.616,54	3.159.336,54	3.129.775,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.280,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.159.336,54	3.159.336,54	3.129.775,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.039.731,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	1.119.605,44	1.119.605,44	1.090.044,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,23	23,23	23,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.039.731,10	3.159.336,54	1.119.605,44	30.841,38	1.280,00	0,00	0,00	30.841,38	0,00	1.120.885,44
Empenhos de 2020	1.541.016,41	2.485.889,26	944.872,85	106.724,01	106.724,01	0,00	106.724,01	0,00	0,00	1.051.596,86
Empenhos de 2019	1.580.390,60	1.887.203,93	306.813,33	42.197,44	232,00	0,00	42.197,44	0,00	0,00	307.045,33
Empenhos de 2018	1.438.763,50	1.582.097,40	143.333,90	0,00	880,84	0,00	0,00	0,00	0,00	144.214,74
Empenhos de 2017	1.363.014,06	2.379.360,62	1.016.346,56	0,00	87.014,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.361,50
Empenhos de 2016	1.201.502,57	2.243.443,03	1.041.940,46	0,00	11.176,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.117,43
Empenhos de 2015	1.303.697,96	1.598.688,89	294.990,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.990,93
Empenhos de 2014	1.239.946,96	1.644.533,28	404.586,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.586,32
Empenhos de 2013	1.145.805,78	1.234.706,01	88.900,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.900,23

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.624.668,00	3.624.668,00	3.456.070,83	95,35
Provenientes da União	3.594.668,00	3.594.668,00	3.392.578,65	94,38
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	63.492,18	211,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.624.668,00	3.624.668,00	3.456.070,83	95,35

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.624.526,21	2.624.526,21	2.624.526,21	100,00	2.621.716,21	99,89	2.561.381,22	97,59	2.810,00
Despesas Correntes	2.158.984,09	2.158.984,09	2.158.984,09	100,00	2.158.984,09	100,00	2.102.448,52	97,38	0,00
Despesas de Capital	465.542,12	465.542,12	465.542,12	100,00	462.732,12	99,40	458.932,70	98,58	2.810,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	959.794,96	959.794,96	959.794,96	100,00	954.284,96	99,43	951.295,96	99,11	5.510,00
Despesas Correntes	956.689,96	956.689,96	956.689,96	100,00	951.179,96	99,42	949.075,96	99,20	5.510,00
Despesas de Capital	3.105,00	3.105,00	3.105,00	100,00	3.105,00	100,00	2.220,00	71,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	87.267,08	87.267,08	87.267,08	100,00	87.267,08	100,00	78.897,68	90,41	0,00
Despesas Correntes	87.267,08	87.267,08	87.267,08	100,00	87.267,08	100,00	78.897,68	90,41	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	23.250,00	23.250,00	23.250,00	100,00	23.250,00	100,00	23.250,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	23.250,00	23.250,00	23.250,00	100,00	23.250,00	100,00	23.250,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.694.838,25	3.694.838,25	3.694.838,25	100,00	3.686.518,25	99,77	3.614.824,86	97,83	8.320,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.785.142,75	5.785.142,75	5.785.142,75	100,00	5.781.052,75	99,93	5.691.156,38	98,38	4.090,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	959.794,96	959.794,96	959.794,96	100,00	954.284,96	99,43	951.295,96	99,11	5.510,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	87.267,08	87.267,08	87.267,08	100,00	87.267,08	100,00	78.897,68	90,41	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	23.250,00	23.250,00	23.250,00	100,00	23.250,00	100,00	23.250,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.855.454,79	6.855.454,79	6.855.454,79	100,00	6.845.854,79	99,86	6.744.600,02	98,38	9.600,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.690.098,25	3.690.098,25	3.690.098,25	100,00	3.681.778,25	99,77	3.610.084,86	97,83	8.320,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.165.356,54	3.165.356,54	3.165.356,54	100,00	3.164.076,54	99,96	3.134.515,16	99,03	1.280,00

FONTE: SIOPS, Paraíba/03/22 09:36:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	14.154,23	14.154,23
Total	0,00	14.154,23	14.154,23
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2022 11:24:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

É sabido que a Constituição Federal de 1988 determina que as três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal), financiem o Sistema Único de Saúde, gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde. Os percentuais de investimento financeiro dos municípios, estados e União no SUS são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional 29. Por esta lei, municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde cabendo aos estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deve corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da lei orçamentária anual.

Por meio da execução orçamentária e financeira é possível acompanhar e analisar as ações governamentais, os projetos e as atividades que foram executadas e as que estão sendo desenvolvidas, bem como a aplicação dos recursos públicos em determinado período pela nossa instituição pública. O princípio da transparência é o nosso Norte e temos esse dever para com a nossa população. Em 2021 tivemos muitos contratemplos, foi um ano atípico, onde enfrentamos uma pandemia nunca vista em nosso território. Contudo, nossa gestão conseguiu desenvolver ações de forma coordenada e conseguiu minimizar ao máximo os efeitos dessa pandemia. Foram investidos maciçamente em infraestrutura, em recursos humanos, capacitações, tudo como manda as diretrizes do nosso sistema único de saúde para prestar um serviço de qualidade a nossa população.

O relatório Demonstrativo Financeiro - Despesas com Saúde do Município de São José de Espinharas mostra que foi feita inicialmente uma previsão anual de R\$ 13.197.260,00 do total das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde. Deste total, o quadro acima mostra que as receitas realizadas fora de R\$ 13.598.207,39, um percentil de 103,04% do total estimado.

Observa-se também que o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais foi de 23,23%, ultrapassando assim o limite constitucional de 15%. O quadro mostra ainda que as despesas foram direcionadas em sua grande maioria a atenção básica, e que o município teve uma média em Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante de cerca de R\$ 1.464,21, já a Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde foi de 56,17 %

Dessa forma, conforme o quadro acima, podemos notar o comprometimento da gestão atual para com o cidadão espinharenses, pois mostra que os serviços públicos são ofertados nos termos presentes na Constituição Federal e que sua administração pública envolve a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos recursos para assim, serem alocados de maneira séria e eficaz e proporcionar a toda população um atendimento de qualidade, voltado a prevenção e ao cuidado, com Equidade, Integralidade e Universalização como estabelece o SUS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIAS NO PERÍODO.

11. Análises e Considerações Gerais

Verificamos a partir de elaboração do Relatório do 3º Quadrimestre 2021 que, apesar dos objetivos alcançados em relação à 2020, temos muito o que avançar, principalmente no tocante a reorganização da assistência prestada pela Atenção Básica nos moldes do "Novo Normal Pós Pandemia".

São muitas as dificuldades em cumprir as metas estabelecidas ao mesmo tempo em que necessitamos induzir a população no tocante ao isolamento social, utilização correta de EPI's, bem como manutenção dos baixos índices de casos da doença. Nosso desafio é instituir na comunidade a cultura de que cada usuário necessita "cuidar da própria saúde", sem que haja a necessidade de abarrotar os serviços de saúde sem que haja necessidade.

JAIME WANDERLEY NETTO
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório de Gestão além de ser uma ferramenta de promoção do desempenho na organização, planejamento e execução das políticas públicas de saúde, serve como protótipo para garantir o alcance dos objetivos do Plano de Saúde. As metas anuais são expressões quantitativas de um objetivo a ser alcançado, através dos indicadores para o monitoramento e avaliação da Programação Anual de Saúde. O relatório demonstra uma transparência na utilização dos recursos orçamentários da saúde, com tudo temos que avançar ainda mais, para que tenhamos uma saúde de qualidade e digna para toda população inserida.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de elaboração anual que possibilita ao gestor apresentar os resultados alcançados para comprovação das atividades desenvolvidas e dos resultados produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, sendo submetido à plenária do CMS e aprovado por meio de resolução.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

A internação busca dar uma assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde, exigindo uma assistência contínua em regime de internação e ações que abrangem o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Não temos o serviço de Urgência e Emergência no Município, dispomos apenas da Atenção Básica com duas Unidades Básicas de Saúde, o serviço de Urgência e Emergência vai para a referência mais próxima, no nosso caso Patos - PB.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O município possui uma equipe multiprofissional, sendo um fator positivo para o desempenho da atenção integral, atendendo as necessidades dos usuários com qualidade e resolutividade, dentro dos princípios do SUS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O município possui uma equipe de profissionais capacitados para atender e conviver com a população, assumindo um compromisso a longo prazo com a qualidade de vida do município. Os funcionários em outros regimes de contrato (comissionados e temporários) participam das mesmas formações propostas pela Secretaria da Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Podemos observar que entre as prioridades, promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação, diversas estratégias foram utilizadas na reorganização da atenção à saúde, que resultaram no aumento do acesso.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Os indicadores apresentam uma tendência positiva. As metas propostas deverão ser revisadas tomando como base os instrumentos de planejamento. A revisão da meta visa manter e ampliar as ações e políticas públicas que estão sendo desenvolvidas. Entre as responsabilidades, está a de calcular os resultados alcançados, utilizando informações disponibilizadas nas bases nacionais e locais.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A execução orçamentária e financeira é um fator primordial para o controle e acompanhamento das despesas públicas. O Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção, no quadro acima, apresenta a execução das despesas de forma detalhada sobre as áreas de atuação do Município, onde estão alocados as ações e os objetivos para o desenvolvimento da saúde pública. Os recursos foram investidos em sua totalidade, visando a execução dos serviços necessários para a melhoria das condições de saúde da população.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias no ano em curso.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O instrumento de Planejamento tem por finalidade, entre outras, de apoiar o gestor na condução da prestação de ações e serviços do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados, apoiando a participação e o controle social bem como auxiliar o trabalho interno e externo. Faz-se, portanto o reconhecimento sobre a percepção de melhoria dos indicadores, com uma alerta para aqueles que não obtiveram resultados satisfatórios em atender suas necessidades.

Status do Parecer: Avaliado

SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, 06 de Setembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de São José De Espinharas